

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042026/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PETERSON PACANHELLE BISPO E CIA LTDA - ME, CNPJ – 11.316.581/0001-91, situada no Município de Maceió – AL, na Av. Menino Marcelo, 2004 - Serraria, CEP 57.046-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Maceió, Matriz de Camaragibe, Penedo, União dos Palmares, Santana do Ipanema, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Delmiro Gouveia, São Miguel dos Campos, Viçosa, Atalaia, Girau do Ponciano e Coruripe no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA